

DIRAF. EXTER Nº 059/21

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

Senhor Fábio Alves de Moraes
Diretor Geral do Sinter-MG
Belo Horizonte - MG

Assunto: Presta esclarecimentos S/GE/144/2021

Senhor Diretor,

Cordiais cumprimentos. Como é de vosso profundo conhecimento, a EMATER-MG, desde o início da pandemia, adotou medidas de enfrentamento e proteção de seus empregados contra a COVID 19.

Desde março de 2020, mês de início da pandemia no Brasil, através da Deliberação da Diretoria 2247-00/2020, adotamos o regime especial de teletrabalho para todos os empregados da Empresa. Como aponta o item I.2 da referida Deliberação, o comparecimento às dependências da EMATER-MG, para a realização de atividades específicas, que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho.

A Empresa, sempre atenta e preocupada na proteção e prevenção ao contágio pelo corona vírus – SARS COVID 19, não tem medido esforços para garantir a saúde de seus empregados, bem como de assegurar a continuidade do serviço público.

Equipamentos de proteção individuais, como máscaras e álcool em gel 70% foram distribuídos a todos os empregados e em todas as dependências da Empresa. Não há restrições orçamentárias para materiais de limpeza e conservação. Também foram inúmeras as orientações sobre postura segura e a necessidade de distanciamento físico. Não há relatos de falta de recursos para prevenção.

Ultrapassados os 14 meses de pandemia, fomos notificados com 135 atestados médicos com o CID indicativo de Covid-19. Nenhuma emissão de CAT relacionando a doença ao ambiente de trabalho.

A EMATER-MG não realiza testes em seus empregados, mas os exames de testagem privados estão acobertados pelo nosso plano de Saúde da Unimed em todo o Estado de Minas Gerais, desde que haja solicitação médica. Em relação a vacina contra a COVID -19, como é de amplo conhecimento, não há previsão de quando o imunizante chegará ao mercado privado no Brasil, estando toda a distribuição a cargo do Ministério da Saúde, a qual somos obrigados a respeitar. Pedidos pontuais são feitos pelos nossos gerentes e extensionistas a nível municipal, mas não temos governança e nem conhecimento se de fato este esforço resulta em vacinação efetiva, pois a governança é de cada posto público de saúde.

A EMATER-MG reafirma seu posicionamento de zelo com a saúde de seus empregados, respeitando as diretrizes do Minas Consciente e dos decretos municipais.

Atenciosamente,



Cláudio Augusto Bortolini
Diretor Administrativo e Financeiro